



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

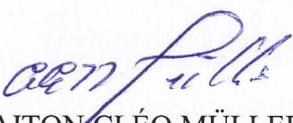
EXTRATO DA PORTARIA N.º 264/2025

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor JGZM, designando os servidores Leonardo de Almeida Dressler, Agente Administrativo, matrícula 693-9, Juliana Cássia Schultz de Lima Roos, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 790-0 e Fabiane Leitemberger Bachinski, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 853-2, para, sob a presidência do primeiro formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.130 da Lei Municipal nº 674/2004, de 05 de janeiro de 2004.

PRAZO: 60 dias

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL